

Texto I

Fábrica de mentiras

Três exemplos, de diferentes níveis de qualidade e acesso – alguns disponíveis para todos, outros apenas para profissionais –, de programas que criam as gravações forjadas



<https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2019/10/arte-deepfake-iphone.png>

Texto II

Montagens que alteram rostos e corpos em fotografias não são nenhuma novidade na internet. Esse tipo de recurso é utilizado há anos em diferentes setores e para diferentes fins, dos benéficos àqueles que podem ser bastante perigosos. Entretanto, o aperfeiçoamento dessas ferramentas gerou um fenômeno recente, bastante discutido por especialistas pelo seu alto grau de compatibilidade com características físicas reais: o **deepfake**. O termo apareceu em dezembro de 2017, quando um usuário da rede social Reddit, que utilizava o codinome “deepfake”, começou a postar vídeos pornográficos envolvendo celebridades como as atrizes Gal Gadot e Emma Watson. O material, porém, era falso. Como o próprio nome diz, o **deepfake** é o uso de inteligência artificial para criar vídeos mentirosos, mas profundamente realistas. (...) A proliferação desses vídeos pode representar uma ameaça à democracia, à medida que coloca em risco a credibilidade de fontes genuínas, o que é particularmente preocupante em época de eleições. Essas criações enganosas também podem prejudicar a vida de indivíduos famosos ou anônimos. Ainda de acordo com a empresa de segurança cibernética Deeptrace, cerca de 96% de todos os vídeos produzidos com **deepfake** são de natureza pornográfica, sendo que a maioria foi criada sem autorização da vítima. Por enquanto, o Brasil não tem uma legislação específica para tratar desse tema, mas a prática pode ser enquadrada em violação de direitos autorais, proteção de dados e difamação (se expuser a vítima ao ridículo).

GALANTE, Isabella. Disponível em: <https://educamidia.org.br/deepfake-e-os-perigos-da-manipulacao/>. Acesso em 31.jul.2022.

Texto III

Bruno Sartori, jornalista e humorista, foi um dos pioneiros no uso de **deepfake** no Brasil. Há anos envolvido com a técnica, ele explica que ela pode ser útil para o negócio, entretenimento e até mesmo para a saúde. “A **deepfake** tornou-se popular nos últimos anos e existe uma discussão ética envolvendo a tecnologia. É uma preocupação bastante legítima – afinal, com ela é possível se criar conteúdo que difame qualquer pessoa. Entretanto, esse tipo de uso criminoso é punível pelo nosso ordenamento jurídico e, futuramente, serão criadas leis especiais para tratar do assunto. Aos poucos as empresas, principalmente de publicidade e entretenimento, estão percebendo o potencial da tecnologia e buscam formas criativas de utilizá-la”, explica Bruno Sartori. (...) “Além disso, a indústria do entretenimento, em um futuro não tão distante, deverá transportar seus usuários para dentro de suas produções. Iremos assistir nossas novelas, filmes e seriados de qualquer serviço de streaming com a família e amigos atuando nesses conteúdos no lugar dos tradicionais atores. Isso com o envio de uma simples foto”, explica. Haverá, segundo Bruno, um impacto também na comunicação. “A língua deixará de ser uma barreira entre pessoas de qualquer nacionalidade em chamadas virtuais. Será possível conversar com qualquer pessoa do mundo, em tempo real, falando seu idioma nativo”, afirma.

PACETE, Luiz Gustavo. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2022/05/o-que-e-deepfake-e-quais-os-usos-possiveis-dessa-tecnologia/>

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: “**Deepfake e os impactos da manipulação digital no Brasil contemporâneo**”. Apresente a proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.